



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1708/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 23/12/2024
DOM 864

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.072,45, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 110.072,45 (cento e dez mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para devolução de saldo do Convênio para a construção de creche municipal no bairro Bandeirantes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1708/24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.1.064****Construção de Creche Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
111	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569.0000	110.072,45
SUBTOTAL				110.072,45
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				110.072,45

REDUÇÃO**05.002.001-12.361.0009.1.118****Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
85	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569.0000	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00

05.002.001-12.361.0009.1.119**Adquirir Equipamentos de Climatização**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
86	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569.0000	4.200,00
SUBTOTAL				4.200,00

05.002.001-12.361.0009.1.120**Adquirir Equipamentos e Recursos Tecnológicos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
87	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1569.0000	4.200,00
SUBTOTAL				4.200,00

05.002.001-12.368.0009.2.291**Manutenção de Unidades Escolares - Escola Tempo Integral**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
600	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	50.000,00
SUBTOTAL				50.000,00

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
698	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	47.072,45
SUBTOTAL				47.072,45

TOTAL DE REDUÇÃO**110.072,45**